

DECRETO Nº 007/2022 de 11 de Janeiro de 2022.

Abre crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABDON BATISTA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ABDON BATISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1140/2021 de 22 de Dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 822.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade 003 – SECRETARIA E EDUCAÇÃO

1.108 – Construções, Ampliações e Reforma no Ensino Fundamental

26 – 4.4.90.00.00.00.00.0.1.62.000000 Aplicações Diretas R\$ 800.000,00

Órgão 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade 006 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

2.037 – Serviços Urbanos e de Utilidade Pública

76 – 4.4.90.00.00.00.00.0.1.00.000000 Aplicações Diretas R\$ 22.000,00

Total: R\$ 822.000,00

Art.2º - Para atendimento da alteração orçamentaria que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Excesso de arrecadação (Art. 43, §1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$ 800.000,00

Órgão 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade 006 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

2.037 – Serviços Urbanos e de Utilidade Pública

75 – 3.3.90.00.00.00.00.0.1.00.000000 Aplicações Diretas R\$ 22.000,00

Total: R\$ 822.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Janeiro de 2022.

Jadir Luiz de Souza
Prefeito Municipal